



REPUBLICADO

PORTARIA Nº 4.648/2023

Constitui Comissão Especial para Sindicância, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 6781/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira, Letícia Cassa Domingues, Marise Moura Siqueira**, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para analisar e apurar os fatos narrados no processo podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal. [\(Alterado pela Portaria nº 4.800/2024\)](#).

Art. 2º - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 25 de setembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração